

## Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros (M/F)

Ref. 004/2020

Torna-se público que se encontra aberto Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros, tendo em vista o preenchimento das necessidades que se verificarem no CHMT, E.P.E., para a categoria de Enfermeiro da Carreira de Enfermagem.

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O conteúdo funcional para a categoria de Enfermeiro é o constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, alterado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.
- 2. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 3. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 4. Carga Horária:** 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
- 5. Remuneração Mensal:** 1.201,48€.
- 6. Prazo para apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio (05-03-2020)
- 7. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: [recrutamento2@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento2@chmt.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o Procedimento Concursal e a respetiva referência.
- 8. Documentação exigida para admissão:** Deverá ser apresentado requerimento onde conste nome, idade, residência e telemóvel, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu;
  - b) Diploma/Certificado de Licenciatura em Enfermagem, onde conste classificação final atribuída;
  - c) Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros ou documento comprovativo de inscrição na referida Ordem, onde conste o número de membro e data de validade.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.
- 9. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional.
- 10. Critérios de seleção:**
  - 10.1. Avaliação Curricular:** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA+EP+FP$$

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilitações Académicas

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

**10.1.1. Habilitações Académicas:** A pontuação máxima é de 6 valores, distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros: nota de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e ensinamentos clínicos realizados.

**10.1.2. Experiência Profissional:** A pontuação máxima é de 8 valores, tendo por base a contagem de tempo de serviço em meses.

**10.1.3. Formação Profissional:** A pontuação máxima é de 6 valores, distribuídos de acordo com os seguintes parâmetros: Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem; Mestrado na Área da Saúde; Doutoramento na Área da Saúde; Pós Graduações na Área da Enfermagem; Competências acrescidas pela Ordem dos Enfermeiros; Cursos ou ações de formação profissional, com interesse para os cuidados de Enfermagem superiores a 14 horas; Suporte Básico de Vida; Suporte Imediato de Vida; Suporte Avançado de Vida; CIPE; SClínico; SCD/E e/ou Triagem de Manchester; Controlo de Infecção com carga horária superior a 4 horas. Os certificados em que não seja expresso o número de horas não serão considerados.

**10.2. Entrevista Profissional:** A classificação da entrevista profissional será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = OC + SD + PCI + DD + DE + PQCE + EL + VI + CC$$

EP – Entrevista Profissional

OC – Organização dos Cuidados

SD – Segurança do Doente

PCI – Prevenção e Controlo de Infecção

DD – Direitos do Doente

DE – Deveres do Enfermeiro

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

EL – Enquadramento Legal

VI – Valores da Instituição

CC – Competências Comportamentais

O conjunto dos parâmetros **OC + SD + PCI + DD + DE + PQCE + EL + VI** terá uma pontuação máxima de 14 valores e o parâmetro **CC** uma pontuação máxima de 6 valores.

Os candidatos admitidos para a realização de entrevista profissional serão contactados telefonicamente para agendamento da mesma, podendo, em casos pontuais, ser realizado o agendamento por correio eletrónico.

As Entrevistas Profissionais serão de carácter presencial exclusivo, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista profissional corresponderá à exclusão do candidato do presente Procedimento Concursal.

A remarcação de Entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico [recrutamento2@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento2@chmt.min-saude.pt).

**10.3. Classificação Final:** A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EP \times 60\%)$$

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EP – Entrevista Profissional

**10.4 Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes:

- Tempo de experiência profissional na área de Enfermagem;
- Experiência profissional em áreas prioritárias no CHMT, E.P.E., designadamente: Urgência, Nefrologia/Diálise, Bloco Operatório, Unidade de Cuidados Intensivos.

**11. Publicitação:** As listas de candidatos admitidos e excluídos e lista unitária de ordenação final serão publicadas, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt).

**12. Prazo de validade:** 12 meses contados da constituição da presente reserva de recrutamento, prorrogável por seis meses, até ao limite máximo de 18 meses.

**13. Composição do Júri:**

- **Presidente:**

Enfª Ângela Maria Cordeiro Lopes – Coordenadora do Departamento de Urgência do CHMT, E.P.E.

- **Vogais Efetivos:**

Enfª Telma Sofia Vieira da Silva – Enfermeira Responsável da Medicina II do CHMT, E.P.E.

Enfª Cláudia Marisa Vieira Neves – Enfermeira do Serviço de Pneumologia do CHMT, E.P.E.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 19 de fevereiro de 2020